CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

P A L Á C I O V O T U R A

Rua Humaitá n. º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

0033952
PROT - CMI 3735/2025
11/08/2025 14:21
IND 0380/2025

DESPACHADA
21ª Sessão Ordinária - 18/08/2025
Presidente: TÚLIO JOSÉ TOMASS DO CARMO

INDICAÇÃO

Indica ao Prefeito Municipal estudo de viabilidade para que a distribuição de fraldas geriátricas seja também feita por meio das Unidades Básicas de Saúde.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Apresento a V. Ex.ª, nos termos do artigo 163 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, a presente indicação, sugerindo ao Ex.mo Senhor Prefeito Municipal, **estudo de viabilidade para que a distribuição de fraldas geriátricas seja também feita por meio das Unidades Básicas de Saúde**. Solicito, após leitura em Plenário, que se oficie à autoridade competente.

Assunto: Assistência Social

JUSTIFICATIVA:

Venho por meio desta solicitar a ampliação da distribuição de fraldas geriátricas para as unidades básicas de saúde do nosso município, não se restringindo apenas às farmácias unificadas. A implementação dessa medida nas unidades de saúde facilitará o acesso dos munícipes, especialmente daqueles que enfrentam dificuldades de locomoção, limitações de mobilidade ou condições de saúde que dificultam o deslocamento até a farmácia central.

Ao disponibilizar as fraldas geriátricas diretamente nas unidades básicas, promoveremos maior comodidade e agilidade no atendimento às necessidades dos nossos idosos e pessoas com deficiência, garantindo maior conforto e dignidade a esses cidadãos. Além disso, essa iniciativa contribuirá para a redução do tempo de espera, o que é fundamental para melhorar a qualidade do serviço de saúde oferecido à nossa comunidade.

Sala das Sessões, em 11 de agosto de 2025.

DR. OTHNIEL HARFUC
Vereador